



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.766 - /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	300.000,00
03.02.16915732-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
05.02.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
05.03.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	500.000,00
05.04.03070212-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
05.04.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
05.05.11653632-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	300.000,00
06.07.03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	300.000,00
07.02.10582281-29.4110 - Obras e Instalações	Cz\$	500.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações	Cz\$	500.000,00
07.03.16885342-14.3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	500.000,00
07.04.16885342-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	200.000,00
08.03.10603281-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	300.000,00
08.04.10603252-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
08.04.10603252-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	300.000,00
09.02.08421881-01.4120 - Equip. e Material Permanente	Cz\$	50.000,00
09.02.08421882-11.3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
11.01.08460202-05.3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.766 - CONTINUAÇÃO /

11.01.08460202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
11.02.08462242-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	200.000,00
11.02.08462242-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
11.03.08462282-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	300.000,00
12.02.13754282-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
13.01.03070212-21.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	550.000,00
13.01.03070212-28.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	<u>100.000,00</u>
Total	Cz\$	<u>9.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1987, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cz\$ 9.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.494., de 25/09/87.